



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"UNIR PARA FORTALECER"

Lei nº 840/2003
De 28 de Maio de 2003

**Ione Olarte Caminha, Prefeita
Municipal de Manoel Viana -
RS.**

**Faço saber, em disposto no ar-
tigo 56 da Lei Orgânica Muni-
cipal, que a Câmara Municipal
aprovou e Eu sanciono a pre-
sente Lei.**

**“CRIA RUBRICA E SUPLE-
MENTA VERBA ORÇAMEN-
TÁRIA NA LEI 0800/03.”**

Art. 1º- É o Poder Executivo Municipal, autorizado a Criar Rubrica e Suplementar Verba Orçamentária na Lei Municipal 0800/03 de 02 de Janeiro de 2003, com a seguinte Classificação Orçamentária:

07- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
0705- Fundef
0705.12- Educação
0705.12.361- Ensino Fundamental
0705.12.361.0047- Ensino Regular
0705.12.361.0047.2047- Ampliação, Manut. Ref. de Prédios Escolares
0705.12.361.0047.2047-449051000000- Obras e Instalações- R\$ 16.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura para o respectivo crédito a redução das seguintes classificações orçamentárias:

0705.12.361.0047.2046-449052000000	R\$ 2.000,00
0705.12.361.0047.2047-339030000000	R\$ 8.000,00
0705.12.361.0047.2047-339039010000	<u>R\$ 6.000,00</u>
Total	R\$ 16.000,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
"UNIR PARA FORTALECER"

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 28 de Maio de 2003



SIMONE OLARTE CAMINHA
PREFEITA MUNICIPAL

~~Registre-se e Publique-se~~
~~Em 28 de Maio de 2003~~



Raul Valentim Corrêa Batista
Secretário de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"UNIR PARA FORTALECER"

JUSTIFICATIVA

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade Criar Rubrica no Orçamento do Município no Exercício de 2003 com o objetivo da construção de uma sala, na Escola Alberto Pasqualini, para instalação da Biblioteca da referida escola.

Na certeza da apreciação e aprovação do Projeto em epígrafe, pelos Nobres Vereadores dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

IONE OLARTE CAMINHA
PREFEITA MUNICIPAL